



*Aprovado
Unanimidade*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo
GABINETE DO PRESIDENTE

São Jerônimo, 18 de Dezembro de 1984.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/84.

Concede o Título de Cidadão Jeronimense
ao Sr.Dr. ERNESTO ROTH.

SEBASTIÃO OSMAR TURRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Art. 16
Capítulo 13, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Concede o Título de Cidadão Jeronimense, ao Sr. Dr. ERNESTO ROTH.

ARTIGO 2º - Revogadas as Disposições em Contrário, o presente Decreto, entrará em vigor, na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de Dezembro de 1984.

Sebastião Osmar Turra
Ver. SEBASTIÃO OSMAR TURRA

PRESIDENTE

Pedro Antonio Dill
Ver. PEDRO ANTONIO DILL

SECRETÁRIO: